

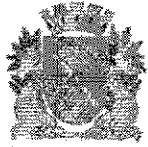
Local de Pagamento		PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO	
Beneficiário		REVELE DESEN DIGITAL	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista		R POMPEU LOUREIRO 32 AP 1004 COPACABANA RIO DE JANEIRO RJ 22061-000	
Data do documento		08/05/2017	
No. Do documento		FS	
Especie doc.		N	
Data Processamento		08/05/2017	
Nosso Número		157/71862455-7	
Cartera		157	
Especie		R\$	
Quantidade		Valor	
(-) Valor do Documento		320,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.			
(+/-) Valor Cobrado		(-) Descontos/Abatimento	
(+/-) Mora/Multa			
Pagador: RODRIGO F. L. E. MAIA			
Endereço: AVENIDA PREFEITO MENDES DE MORAIS, 990 / 22610-095 SAO CONRADO RIO DE JANEIRO RJ			
CNPJ/CPF 00000590048783			
Sacador/Avalista:			

Autenticação mecânica

12/05/2017 - BANCO DO BRASIL - 13:22:57  
481118718 0116

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO ITAU S.A.  
3419157718862455705926059400004871600000032000  
12/05/2017  
DATA DO PAGAMENTO 320,00  
VALOR DO DOCUMENTO 320,00  
VALOR COBRADO  
NR. AUTENTICACAO 0.390.473.62F.EE9.E71  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e  
- NOTA CARIOCA -**

20170509a16727496000106f16727438000106

Número da Nota

**00000409**

Data e Hora de Emissão

**08/05/2017 23:58:23**

Código de Verificação

**XHAM-EUXG****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **16.727.438/0001-06**Inscrição Municipal: **0.555.374-1**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **REVELE DESENVOLVIMENTO DIGITAL**Nome Fantasia: **REVELE DIGITAL**Tel.: **21 - 996293037**Endereço: **RUA POMPEU LOUREIRO 32, APT 1004 - COPACABANA - CEP: 22061-300**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **veloso.daniel@gmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **005.900.487-83**

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **RODRIGO FELINTO IBARRA EPITACIO MAIA**Endereço: **PRA FLORIANO 65, 603 - CENTRO - CEP: 20031-050**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**

E-mail: ----

Tel.: ----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Assinatura do software de gestão A16 Político referente a maio de 2017.

**VALOR DA NOTA = R\$ 320,00**

Serviço Prestado

**01.08.01 - projeto de páginas eletrônicas**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,64

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: [www.procon.rj.gov.br](http://www.procon.rj.gov.br)
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.